

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2016.00.000016339-5,

Nº 1.112/2016 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ernanda da Rocha Ribeiro Almeida	A3	A4	11.10.2016
Mônica Romeiro Costa Brígido	A3	A4	11.10.2016
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	A3	A4	11.10.2016
Tiago Kalkmann	A3	A4	11.10.2016

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça*, de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14º, e considerando o contido no processo nº 2016.00.000016351-4,

**Nº 1.113/2016** – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ernanda da Rocha Ribeiro Almeida	11.10.2013	11.10.2016
Mônica Romeiro Costa Brígido	11.10.2013	11.10.2016
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	11.10.2013	11.10.2016
Tiago Kalkmann	11.10.2013	11.10.2016